

DECISÃO Nº 174/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 07/07/2017, tendo em vista o constante no processo nº 23078.026227/2016-52, de acordo com o Parecer nº 018/2017 da Comissão de Legislação e Regimentos,

D E C I D E

pelo indeferimento de solicitação encaminhada pelo Colégio de Aplicação referente a alteração do artigo 9º da Decisão nº 243/2016-CONSUN, que trata de Normas de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo no primeiro nível de vencimento da Classe DI da Carreira de Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 7 de julho de 2017.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.